



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.692, de 05 de março de 2018.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo dos veículos que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a manifestação do d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, que relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade identificados como: *Corsa (veículo de passageiros; Caminhão Basculante; Retroescavadeiras; Trator Industrial de Rodas e Caminhonete Fiat Strada Fire Flex*, pertencentes ao patrimônio do SAAET;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar veículos à disposição de seus serviços, cuja demanda é atualmente maior do que sua frota própria;

Considerando que os veículos em referência, a serviço da Municipalidade, poderão sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-los a consertos e reparos, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-los em funcionamento;

Considerando a necessidade de se regularizar a cessão dos equipamentos a fim de se justificar tais despesas por parte do SAAET e para que os interesses da Municipalidade sob o patrimônio cedido possam ser resguardados;

Decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2018, os veículos pertencentes ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a saber:

I - **Corsa Sedan**, marca GM, ano de fabricação 2003, placa CPV-3834, de cor Branca, RENAVAL nº 803144423, chassi nº 9BGXF19R03C188249, Placa de Patrimônio nº 846.

II - **Caminhão Basculante**, marca Ford, modelo Cargo, Placas DMN-8746, de cor Branca, ano de 2011, modelo 2011, Diesel, RENAVAL 326109064, chassi nº 9BFXCE2U7BBB77941 e placa de Patrimônio nº 1223.

III - **Retroescavadeira**, marca Massey Ferguson, modelo MF96/4, Série 9640321333, ano de 2011, Diesel, chassi nº 9640321333 e placa de Patrimônio nº 1225.

IV - **Retroescavadeira**, marca Massey Ferguson, modelo MF 96/4, equipada com pá carregadeira, zero hora, motor diesel, potência de 86 HP a 2.200 RPM, ano de fabricação 2007, com placa de patrimônio do SAAET sob nº 958.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 4.692/2018.

fls. 2

V - Trator Industrial de Rodas, marca Massey Ferguson, modelo MF 86HS, equipado com motor diesel Perkins, conversor de torque, reversão hidráulica, pneus dianteiros 900x16 e traseiros 14x34, carregador frontal com caçamba, retroescavadeira centrada com mecanismo de giro central, caçamba para retroescavadeira, com conicidade de descarga e placa de patrimônio do SAAET sob nº 600.

VI - Caminhonete Fiat Strada Fire Flex - 02 passageiros - Chassi 9BD27803A87015934 - Combustível: Flex - Cor: Branco Banchisa - Fabricação/Modelo: 2007/2008 - RENAVAL: 222416 - Motor: 7673120 - Placas: DBS 2344, placa de patrimônio do SAAET sob nº 969.

Art. 2º. Enquanto estiverem os bens sob a posse e o uso da Municipalidade, a conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de março de 2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria